



Controle Nº: 17756/2023

Indicação Nº: 386/2023

Vereador: Vereador Tiago César Costa

Assunto: Locação de Prédio

Em cumprimento a indicação nº 386/2023 em tela, sobre esclarecimentos referente a locação de prédio , segue abaixo respostas.

Desta forma, qual foi à motivação para prorrogar a locação por mais 4 meses?

Resposta: O prédio onde o IBGE ocupada era dividido com a Secretaria de Tecnologia da Informação. Quando finalizado as estruturas do prédio do Centro Administrativo Municipal (CAM) o IBGE ocupou uma sala junto com os outros setores. Em contrapartida a Secretaria de Tecnologia continuou no prédio locado se juntando ao Setor de Cadastro Municipal onde se viu a necessidade de renovação do contrato.

Há ainda algo que vincule o IBGE ao prédio locado?

Resposta: O IBGE não tem mais nenhum vínculo, apenas a Secretaria de Tecnologia da Informação e o Cadastro Municipal ocupam o prédio.

Sem mais,

Atenciosamente

Cristiano Ratnikas

Gerente de Tecnologia da Informação

Mauro Zeuri

Secretário de Tecnologia da Informação